



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 811, DE 31 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>31,05,22</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA”.

CARLOS ALEXANDRE GUIO, Secretário Municipal de Justiça, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **SARA JACIARA MENDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 63.990.639-4, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2022.

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo

Capoamar, 31 de maio de 2022

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em favor da Sra. Sara Mendes dos Santos, portadora do RG 63.990.639-4, CPF. 105.322.796-54 venho por meio desta solicitar exoneração do meu cargo em Comissão de Assessora em virtude de admissão através de Concurso Público.

Sara Fociana M. Santos.